| **4° EDITAL CULTURA INFÂNCIA****ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO** |
| --- |

Este documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação dos resultados, nos casos em que o(a) candidato(a) considere a necessidade de pedido, à Comissão, de revisão de sua colocação na habilitação dos documentos e/ou análise da proposta.

( ) ANÁLISE DA PROPOSTA

| Nº de Inscrição: |  |
| --- | --- |
| Nome do Agente Cultural: |  |
| Título do Projeto: |  |
| Telefone de contato: |  |
| Email: |  |

**JUSTIFICATIVA**

(Descrever de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

|  |
| --- |
|
|
|
|

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

*Local e Data*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Assinatura do/a/e Agente Cultural (pessoa física)*

**OBS: NÃO SERÁ PERMITIDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS DADOS A POSTERIORI. E HAVENDO INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE O PROJETO SERÁ DESCLASSIFICADO.**

**OBS 2.: O DOCUMENTO DEVERÁ SER ASSINADO MANUALMENTE (DE PUNHO) E POSTERIORMENTE DIGITALIZADO OU ASSINADO MEDIANTE CERTIFICADO DIGITAL (ASSINATURAS RECORTADAS E COLADAS NÃO SERÃO ADMITIDAS). PARA AS ASSINATURAS MEDIANTE CERTIFICAÇÃO DIGITAL INDICA-SE, PREFERENCIALMENTE, QUE SEJAM EMITIDAS VIA GOV.BR OU CERTIFICADOS DIGITAIS CUJO EMISSOR SEJA ICP-BRASIL.**